



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 84 PÁGINAS

N.º 2.775

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1988

ANO XXXV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 229

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18527, datado de 05 de julho do corrente ano resolve

REMOVER

o pedido, LINDÓRIO ZANDONAI, Oficial de Justiça PJ-I, nível

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	05
Câmaras Criminais .....	09
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	10
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	10
Processo Crime .....	16
Preparo e Distribuição .....	18

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	27
Protesto de Títulos .....	44

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	45
.....	67

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	
-------	--

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	
-------	--

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	67
Interior .....	70

##### DIVERSOS

.....	
-------	--

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	78
JUSTIÇA ELEITORAL .....	83
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	79
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	80
EDITAIS JUDICIAIS .....	84

05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 230

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25551, datado de 22 de setembro do corrente ano, resolve

NOMEAR

NEUSA MARIA DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Assistente Social PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com lotação na Comarca de Paranavaí.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 231

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24861, datado de 15 de setembro do corrente ano, resolve

NOMEAR

MAURO CÉLIO SAFRAIDER, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Diretora Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)  
252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras)  
253-0543 — (Protocolo)

**PUBLICAÇÕES**

Página .....	Cz\$ 54.800,00
Meia página .....	Cz\$ 27.300,00
1/4 de página .....	Cz\$ 13.700,00
1/8 de página .....	Cz\$ 6.900,00
1/16 de página .....	Cz\$ 3.700,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cz\$ 544,00

**ASSINATURAS**

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 7.200,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 9.600,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 6.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 8.400,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 1.200,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 2.200,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cz\$ 50,00
Diário da Justiça .....	Cz\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cz\$ 40,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cz\$ 80,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cz\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$ 30,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	390,00
I.C.M. VOL VII	390,00
I.C.M. VOL VIII	390,00
I.C.M. VOL IX	390,00
I.C.M. VOL X	390,00
I.C.M. VOL XI	390,00
I.C.M. VOL XV	390,00
I.C.M. VOL XVI	390,00
I.C.M. VOL XVII	390,00
I.C.M. VOL XVIII	390,00
I.C.M. VOL XIX	390,00
I.C.M. VOL XX	718,00
I.C.M. VOL XXI	718,00
I.C.M. VOL XXII	718,00
I.C.M. VOL XXIII	718,00
I.C.M. VOL XXIV	718,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	208,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	130,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	312,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	807,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	624,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	910,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	910,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	130,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	130,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	312,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	299,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	381,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Diretor da Justiça  
FELIPE BACHLAR FILHO

**I: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Neqi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meier  
Des. Wilson Reback  
Des. Tronano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedrosa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Neqi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meier  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Tronano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lenus Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abrahão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Leny Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Lenus Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Leny Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês.

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**TRIBUNAL PLENO**

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITI CCI  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. HILZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. HILZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITI CCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHEBEL  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

PORTARIA N° 1578

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25393, datado de 21 de setembro do corrente ano, resolve

**A U T O R I Z A R**

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 11 a 15 de outubro do ano em curso, a fim de frequentarem o 7º CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, promovido pela Escola da Magistratura da Comarca de Curitiba, a ser realizado no Seminário Maior Divino Mestre de Jacarezinho:

a) o Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 12a. Vara Cível da Comarca de Curitiba;

b) o Doutor LUIZ CESAR DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível da Comarca de Curitiba;

c) o Doutor SIDNEY MORA, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Comarca de Curitiba;

d) o Doutor VÍTOR LEAL, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Curitiba;

e) o Doutor ARY FRANCALACCI ESPINOLA, Juiz de Direito Substituto da 22a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa;

f) o Doutor LUIZ CARLOS BELLINETTI, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível da Comarca de Londrina;

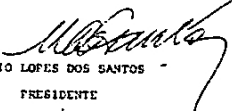
g) o Doutor NEI ROBERTO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa;

h) o Doutor JORGE SATO, Juiz de Direito Substituto da 24a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel;

i) o Doutor NELSON DE SAUZA GALVAN, Juiz de Direito da Comarca de Pôrto Fretado;

j) o Doutor LUIS MITSUYOCHI TAGUCHI, Juiz de Direito da 1a. Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1579**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25009, datado de 16 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILSON JOÃO COPACK, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1580**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23895, datado de 02 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDISON FERREIRA SAITOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 111/88, de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente Banco Itaú S/A, e executados Seromar Madeiras Ltda e Lourenço Bernardi, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1581**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24154, datado de 06 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 138/88, de Ação Cautelar Inominada, em que figuram como requerentes Matilde Maria Grazzoto Magnani e outras, e como repudiado o Governo do Estado do Paraná, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1582**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24944, datado de 15 de setembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor SIDNEY MORA, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no período de 20 a 23 de setembro do ano em curso, a fim de participar do ENCONTRO DE JUIZES DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ E SANTA CATARINA, realizado na cidade de Foz do Iguaçu, bem como tratar do início das obras da sub-sede da Associação dos Magistrados do Paraná.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1583**


O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24926, datado de 15 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor RUBENS BITTENCOURT, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Rolândia, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1584**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA, Assessor Jurídico PJ-1, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria Jurídico-Administrativa, da Diretoria do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1585**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MÁRIO STASIAK, Juiz Substituto da 32a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, a partir de 21 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1586**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22625, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor NORMIRIO BITTENCOURT TESSEROLI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 12 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1587**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22264, datado de 18 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor OCTÁVIO JORGE DE CÉSAR VALEIXO, Juiz de Direito da 1a. Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 1988, a partir de 12 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1588**


O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24270, datado de 06 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Prudentópolis, licença para tratamento de saúde nos dias 06 e 08 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1589**


O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24182, datado de 06 de setembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ALBINO DE BRITO-FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Ubatatã, a se afastar do exercício de suas funções no período de 23 a 28 de setembro do ano em curso, a fim de proferir palestra no XV ENCONTRO DE OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, realizado na cidade de Vitória - ES.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1590**

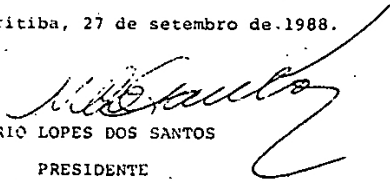
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24126, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES, Juiz de Direito da Comarca de Paracacity, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1591**

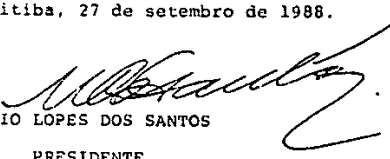
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24704, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 2a. Va ra Criminal da Comarca de Maringá, a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 12 e 13 de setembro do ano em curso, para tratar de assuntos relativos à Escola da Magistratura do Estado.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1592**

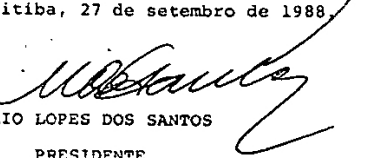
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24654, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SAMUEL FERREIRA SAMPAIO, Juiz de Direito da Comarca de Peabiru, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N 1593**

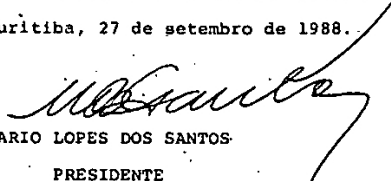
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24296, datado de 12 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito da Comar ca de Curitiba, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saú de, a partir de 12 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**Secretaria**

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº **1120**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con tido no protocolado sob nº 24149, datado de 05 de setem bro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a CASSIO MURILO ANTUNES PEREIRA, Auxiliar de Cartório PJ-I, ní vel 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ma rialva, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saú de, a partir de 29 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

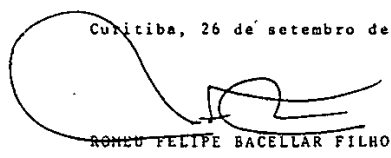
O R D E M D E S E R V I Ç O Nº **1121**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

SUELI PROCHMANN MARTINS, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção Médica, da Divisão de Assistência Médica e Social, do Ca binece do Secretário.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

Dilmar Keseler. **DECISÃO:** ACORDAM, os integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, adotado o relatório de fls. e acolhido o Parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento ao apelo. (Em 15 de setembro de 1.988). **EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - Condenação pelo delito previsto no art. 12, da Lei n. 6368/76. - Irresignação. Prova evidenciadora do delito de tráfico de tóxico (cannabis sativa L). Réu que mantinha em depósito apreciável quantidade de substância entorpecente, parte da qual já havia vendido ao co-réu, quando de sua prisão. Apelo a que se nega provimento. (ACÓRDÃO Nº 2890, fls. 200-203, do 449. Vol.)

**APELAÇÃO CRIME Nº 291/88, de Pato Branco.** Apelante: Darci de Rezende. Adv. Dr. Geraldino Peixoto Arantes. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar, em parte, provimento a apelação tão só para excluir a referência na dita sentença recorrida do inciso IV, parágrafo 4º, artigo 155, do Código Penal, estendendo-se, de ofício, aos demais co-réus com base no artigo 580 do Código de Processo Penal e mantendo-se assim quanto ao mais a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos. (Em 01 de setembro de 1.988). **EMENTA:** QUADRILHA E FURTO QUALIFICADO - CRIMES, QUE EM RELAÇÃO AO APELANTE, EM CONCURSO DE PESSOAS, FICARAM ROBUSTAMENTE PROVADOS. A APELAÇÃO PROVIDA EM PARTE, TÃO SÓ PARA EXCLUIR DA SENTENÇA A INDICAÇÃO DO MOTIVO QUALIFICADOR, CONSTANTE DO INCISO IV, PARÁGRAFO 4º, ART. 155, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PORQUE ESSA CIRCUNSTÂNCIA JÁ CONSTITUIA O CRIME DE QUADRILHA, NO QUAL FORA APENADO. (ACÓRDÃO Nº 2891, fls. 204-206, do 449. Vol.)

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Secretaria**


ORDEM DE SERVIÇO Nº 77/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob nº 7797/88, resolve:

**CONCEDER**

à funcionária ALEC SANDRA DE OLIVEIRA KREUTZER, Operador de Computador, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença à Gestante, a partir de 12 de setembro próximo passado, ex vi do artigo 236, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO Nº 780  
**DESPACHOS - PRESIDENTE**

**DESPACHOS EXARADO NA PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 8007, DE 19.09.88.** Requerente: Augusto Prolik. **DESPACHO:** Ante as informações anexas, indefiro o pedido. Arquite-se. Curitiba, 26 de setembro de 1988. (a) **FRANCO DE CARVALHO.**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 167/88 DE CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL.** Recorrente: Maria da Luz Vieira Sarmento. Adv.: Alício Ribeiro da Motta. Recorrido: O Estado do Paraná. Adv.: Theodoro Keppen Filho. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 22 de setembro de 1988. (a) **FRANCO DE CARVALHO.**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 168/88 DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL.** Recorrente: Mozart de Carvalho. Adv.: Mozarte de Quadros e Paulo Rogério de Almeida César. Recorrido: Jorge Enrique Cabrera Mansilla. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Indefiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 23 de setembro de 1988. (a) **FRANCO DE CARVALHO.**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 170/88 DE CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL.** Recorrente: Joceny Aparecida Dias. Adv.: Daniel Lourenço Machado. Recorrido: Loma & Nicola Ltda. Adv.: Dalva Dilmara Ribas e José Mauro Langer. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 23 de setembro de 1988. (a) **FRANCO DE CARVALHO.**

**PELOS QUAIS MANTÉM OS DESPACHOS AGRAVADOS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS DOS PROCESSOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 18/88 DE LONDRINA - 4ª VARA CÍVEL.** Agravante/Suscitante: Brasifrio S/A. Indústria e Comércio de Refrigeração e outro. Adv.: João Soares Caldas e Guilherme Moreira Rodrigues. Agravado/Suscitado: Banco do Brasil S/A. Adv.: Mario José Negrello e Osvaldo Gimenes.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 19/88 DE MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL.** Agravante/Suscitante: Itaú Seguros S/A. Adv.: Gastão Fernando Paes Junior. Agravado/Suscitado: José Francisco. Adv.: Idílio Bernardo da Silva.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 21/88 DE CURITIBA - 3ª VARA CÍVEL.** Agravante/Suscitante: Anúncios Luminosos Tecnoplast Ltda. Adv.: Luiz Carlos Guimarães Taques. Agravado/Suscitado: Ari Borgés Parodi. Adv.: Newton José de Sisti.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 26/88 DE RIBEIRÃO DO PINHAL.** Agravante: Albertino Barbosa dos Santos. Adv.: Valfrido Barbosa dos Santos. Agravado: Carlito Thomé da Silva. Adv.: Jair A. Dela Coletta.

**PELOS QUAIS DETERMINA QUE SE ENCAMINHEM OS AUTOS DOS PROCESSOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 59/88 DE PONTA GROSSA - 4ª VARA CÍVEL.** Suscitantas: Pedro Gorte e sua mulher. Adv.: Eduardo Rocha Virmond. Suscitados: Sonia Lins Stroud e seu marido. Adv.: Edmilson Luís Carneiro Baggio, Victor Malucelli Junior, Wilson Jerônimo Comel e Alir Ratacheski.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 66/88 DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL.** Suscitante: Masahiro Kawata. Adv.: Edson Centanini. Suscitado: Chanda Gollisch. Adv.: Marcos Krepsky.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 67/88 DE CRUZEIRO DO OESTE.** Suscitante: Ouro Fino, Comércio de Veículos Ltda. Adv.: João Dionysio Rodrigues Neto e Sergio Antonio Neiva Vieira. Suscitado: José Carlos Cantador. Adv.: Hailton J. M. D'Avila.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 72/88 DE CASCAVEL - 3ª VARA CÍVEL.** Suscitante: Geraldo Lechiu. Adv.: Juarez Alberto Dietrich, José Alberto Dietrich Filho e Auracyr Azevedo M. Cordeiro. Suscitado: Espolio de Mario Azambuja. Adv.: Wilson Carlos Kuhn e Antonio Carlos Silva Kuhn.

RELAÇÃO Nº 781

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**DESPACHO RELATOR**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 2735/88 DE CONGONHINHAS:** Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, Adv.: Athos Pedroso. Apelados: Rosalvo Menino Mariano e sua mulher e Outros. Adv.: Davi Deutscher e Luciani Regina Martins de Paula. **DESPACHO:** Nos termos do artigo 108 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e artigo 33 do Código de Organização e Divisão Judiciárias, a matéria versada neste apelo não se enquadra na competência recursal deste Tribunal, mas sim, na do Egrégio Tribunal de Justiça, para onde devem os autos, com as nossas homenagens, ser encaminhados. Em 22 de setembro de 1988 (a) Gilney Carneiro Leal.

RELAÇÃO Nº 782

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**VISTA À PARTE**

**AO APELADO PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016/88 DE APUCARANA:** Apelante: Ubatuba Agro-Pecuária e Industrial S/A. Apelado: Banco Noroeste S/A. Adv.: Abel Abelardo Stadnicky.

RELAÇÃO Nº 783

QUARTA CÂMARA CÍVEL

**VISTA ÀS PARTES**

**AO APELADO PARA FALAR SOBRE DOCUMENTO - DEZ DIAS.**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 1611/88 DE IBIPORÁ.** Apelante: Aparecido Alves de